

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
PRESIDÊNCIA

**PROCESSO SAP: 1000000034**

**INTERESSADO:** APPA/DMA

**ASSUNTO:** HOMOLOGAÇÃO - contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico sobre a viabilidade do uso benéfico do sedimento proveniente das dragagens de manutenção dos acessos aquaviários aos Portos de Paranaguá e Antonina.

À

**DAF**

**A/C Coordenadoria de Licitações**

1. Nos termos do Despacho nº 156/2024-DJU, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, adjudicando o objeto da Licitação Eletrônica nº 34/2024, referente à “*contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico sobre a viabilidade do uso benéfico do sedimento proveniente das dragagens de manutenção dos acessos aquaviários aos Portos de Paranaguá e Antonina, em atendimento à condicionante 2.25 da Licença de Operação nº 1173/2013 (1ª Renovação – 1ª Retificação), emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA*”, sendo declarada vencedora a empresa **ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA**, com o valor de R\$ 121.321,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais).
2. Após, encaminhe-se à Coordenadoria de Licitações e Contratos - DJU, para formalização de Contrato, **observando-se a necessidade da apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas.**

Em, 08/10/2024

**Luiz Fernando Garcia da Silva**

**Diretor Presidente**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

[www.portosdoparana.com.br](http://www.portosdoparana.com.br) / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos\_parana





ePROTOCOLO

**COMUNICAÇÃO INTERNA 7650/2024.**

D o c u m e n t o :  
**PROCESSOSAP100000034HOMOLOGACAOContratacaodeempresaespecializadaparaexecucaodeestudoparausobeneficodesedimentosdragados.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 08/10/2024 19:05.

Inserido ao documento **960.525** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 08/10/2024 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**3a9bbbf7a1d48e8d02b19b70938c9ca.**